



Colegiado Nacional de Gestores
Municipais de Assistência Social

REUNIÃO AMPLIADA

**Sistema Único de Assistência
Social no Brasil: cenário de
ameaças e desafios.**

Florianópolis, 11 de Março de 2020.

**Constituição
Federal de
1988**

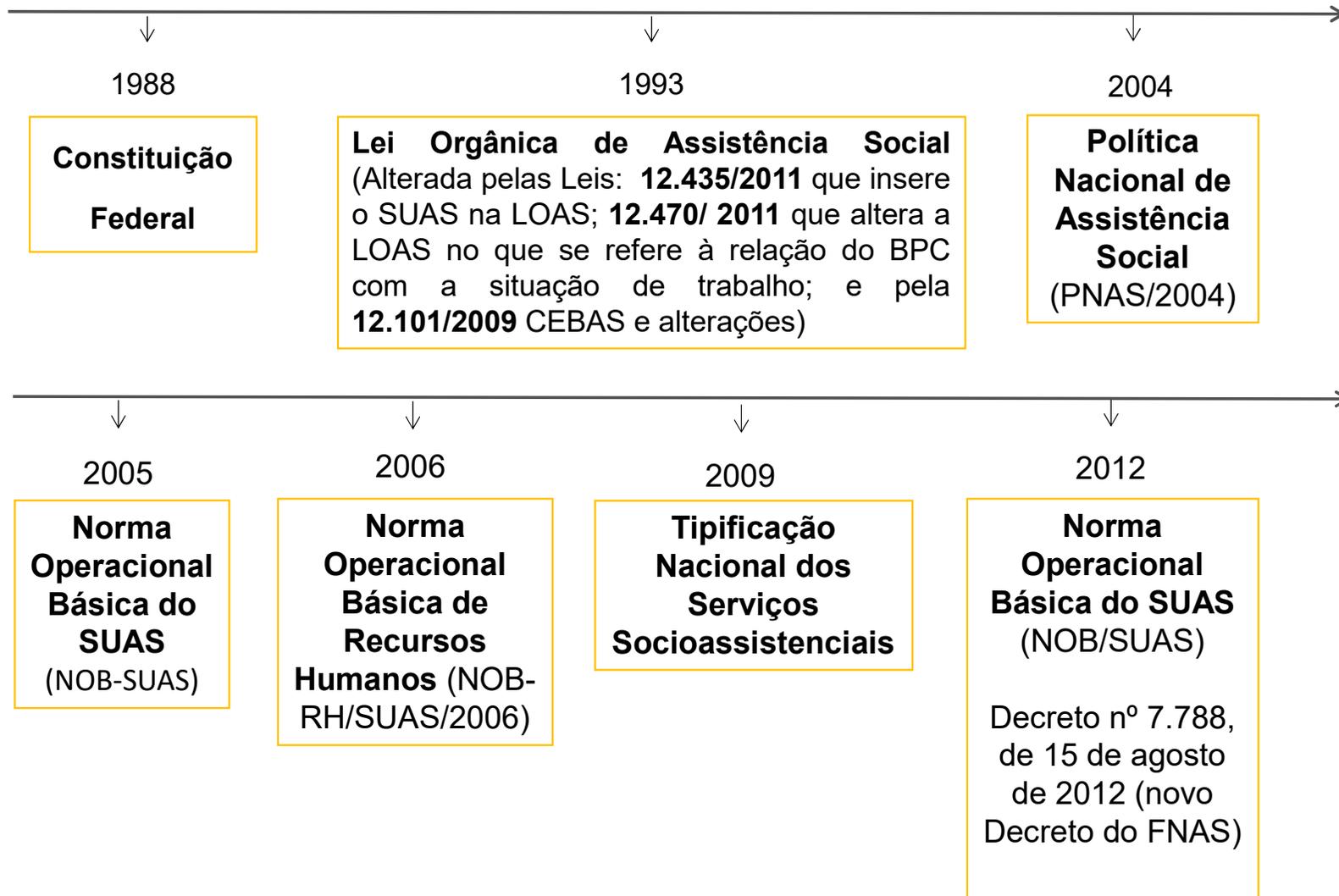
**Marco na reforma da proteção social e da
constitucionalização dos direitos**

**Previsão de mecanismos democráticos como
conselhos e do pacto federativo cooperativo**

**Município fortalecido e reconhecido
como ente autônomo**

Assistência Social:

política de Estado regulada com participação social e financiamento público



**O SUAS é estruturado
com base na
democracia
participativa e
deliberativa**



Funções da Assistência Social na Proteção Social



Art. 2º “ **A assistência social tem por objetivos:**

- I - a **proteção social**, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; c) a promoção da integração ao mercado de trabalho
- II - a **vigilância socioassistencial**, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;
- III - a **defesa de direitos**, que visa a garantir o pleno acesso a os direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.”

São as Cidades que protegem,
democratizam e garantem direitos!

- Acesso à benefícios, proteção não contributiva que complementa ou substitui renda;
- Proteção, cuidado e tutela em situações de direitos violados;
- Desenvolvimento de projetos de vida, convivência e proteção no âmbito dos serviços, com acesso a demais direitos;
- Permite à visibilidade das desigualdades, vulnerabilidades e desproteções sócio territoriais;
- Atuação intersetorial para a garantia dos direitos e da proteção social nas cidades.

A centralidade no aprimoramento do SUAS requer cooperação interfederativa

A última mudança regulatória no SUAS estabeleceu:

- Cumprimento de **competências** e responsabilidades;
- Centralidade no **planejamento e qualificação de serviços e benefícios**
- **Diagnóstico e indicadores** como base para a definição dos níveis de gestão;
- Adoção de **incentivos financeiros**
- Fortalecimento da **participação** e do controle social

Requisitos institucionais e políticos básicos no SUAS

**PACTO FEDERATIVO E SOCIAL, COOPERAÇÃO,
COMPLEMENTARIEDADE.**

GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA/DELIBERATIVA

**FINANCIAMENTO PÚBLICO E UNIVERSALIDADE NA
COBERTURA PROGRESSIVA**

PROVISÃO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS

EVIDÊNCIAS E EFEITOS DO DESMONTE DO SUAS

Ruptura do Pacto Social e Federativo a partir de 2016.

Implantação de medidas que reduzem direitos e fragilizam os sistemas públicos e democráticos.

- **Contrarreformas e desmonte da Seguridade Social;**
- **Desfinanciamento das políticas sociais.**
- **Alterações no BPC e no Serviço Social do INSS;**
- **Priorização de Programas em detrimento de políticas de Estado;**
- **Fragilização do sistema de participação (participativo/deliberativo);**
- **Pacto federativo (PEC 187) pode inviabilizar definitivamente os sistemas pela extinção dos fundos, com mero deslocamento de responsabilidades.**

EVIDÊNCIAS E EFEITOS DO DESMONTE DO SUAS

- EC nº 95/16 congela os “gastos sociais” e penaliza a população;
- Os recursos estão sendo reduzidos e não apenas congelados;
- Não há pactuações em andamento no SUAS, que também está “congelado”;
- Cenário de precarização das condições de vida e de trabalho, dos serviços, com tendência de interrupção de atendimento/equipamentos;
- Redução de reuniões da CIT e não realização da Conferência Nacional de Assistência Social, com fragilização da participação (Decreto n. 9.759/19);
- O Decreto nº 9.906 de julho de 2019 (voluntariado) é uma demonstração da “refilantropização” da Assistência Social, diante do cenário reforça a desprofissionalização.

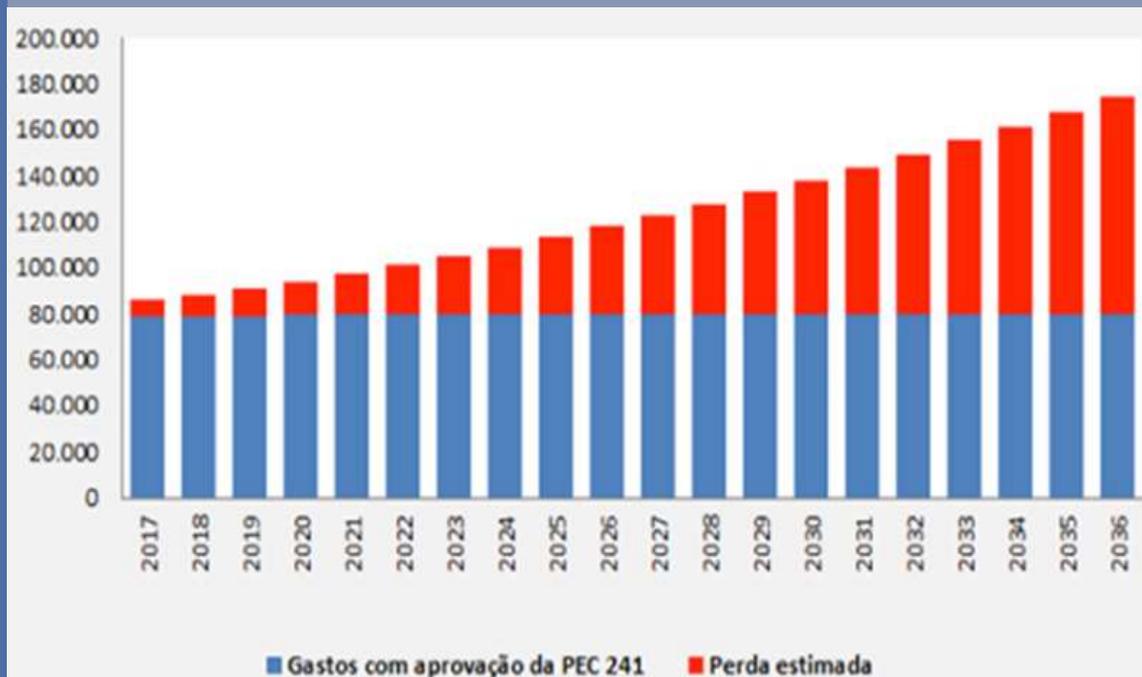


Ênfase no voluntariado, diante da redução progressiva do Estado.



REDUÇÃO DRÁSTICA DE DIREITOS E PROTEÇÃO

Tabela 1: impactos da Emenda Constitucional de 2016



Estudos do IPEA (2016) apontavam redução de recursos em quase 50%, com perdas que se aproximam de 100 bilhões em 20 anos.

Priorização do fundo público para pagamento dos juros da dívida inviabiliza a Seguridade Social Pública.

**ORÇAMENTOS APROVADOS
NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA
CNAS APROVOU APROXIMADAMENTE 2,7 BI**

OCORRE UMA REDUÇÃO PROGRESSIVA DE RECURSOS PARA ALÉM DO CONGELAMENTO

2017	2018	2019	2020
R\$ 2.132.745.721	R\$ 1.957.442.227	R\$ 1.939.058.577	R\$ 1.357.888,00

IMPACTOS DA REDUÇÃO DO ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

REDUÇÃO DO REPASSE FEDERAL E DESCONTINUIDADE DO COFINANCIAMENTO DA UNIÃO

2016	2017	2018	2019
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS 2,1 bilhões	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS 2,1 bilhões	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS 2,8 milhões	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS 1,5 bilhões
BPC 45 bilhões	BPC 49 bilhões	BPC 55 bilhões	BPC 30 bilhões
BOLSA FAMÍLIA 28,8 bilhões	BOLSA FAMÍLIA 29,7 bilhões	BOLSA FAMÍLIA 26,5 bilhões	BOLSA FAMÍLIA 23 bilhões

Obs.: Houve um corte de 98% do orçamento para os serviços em 2018, sendo recomposto parcialmente após ampla mobilização dos gestores municipais e outros atores do SUAS junto ao Congresso Nacional. Entretanto, ainda existe um déficit de R\$ 400 milhões relativo ao exercício mencionado.

Fonte: valores descritos nas Leis Orçamentárias Anuais (LOAS) de 2016, 2017 e 2018 e na PLOA 2019

IMPACTOS DA DESCONTINUIDADE DO COFINANCIAMENTO NOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

O desfinanciamento e a não priorização do SUAS afetam a qualidade dos serviços socioassistenciais, a garantia de direitos nas cidades:

- Redução do quadro de RH;
- Redução de concessão de Benefícios Eventuais;
- Redução do horário de funcionamento das unidades;
- Redução de ofertas no âmbito do SCFV;
- Corte de despesas com veículos;
- Redução de despesas com materiais de consumo;
- Redução de ações de aprimoramento da gestão;
- Outras contenções;

PROJEÇÃO DE DÉBITOS

ainda sem créditos dos PLNs 42 e 48/2019 – fonte: FNS/MC Dez/2019.

Componente	2016	2017	2018	2019	TOTAL
Básica	0,00	79.382.447,43	333.386.830,01	840.754.250,45	1.253.523.527,89
Média	26.000,00	19.703.543,40	93.753.238,21	283.284.923,18	396.767.704,79
Alta	0,00	13.855.669,20	57.741.447,58	162.594.787,19	234.191.903,97
IDG SUAS	0,00	20.166.534,53	66.176.662,90	45.584.181,17	131.927.378,60
PETI	0,00	16.401.700,00	412.800,00	251.100,00	17.065.600,00
Acessuas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BPC Escola	0,00	0,00	0,00	929.000,00	929.000,00
TOTAL	26.000,00	149.509.894,56	551.470.978,70	1.333.398.241,99	2.034.405.115,25

VALORES REPASSADOS EM 2019

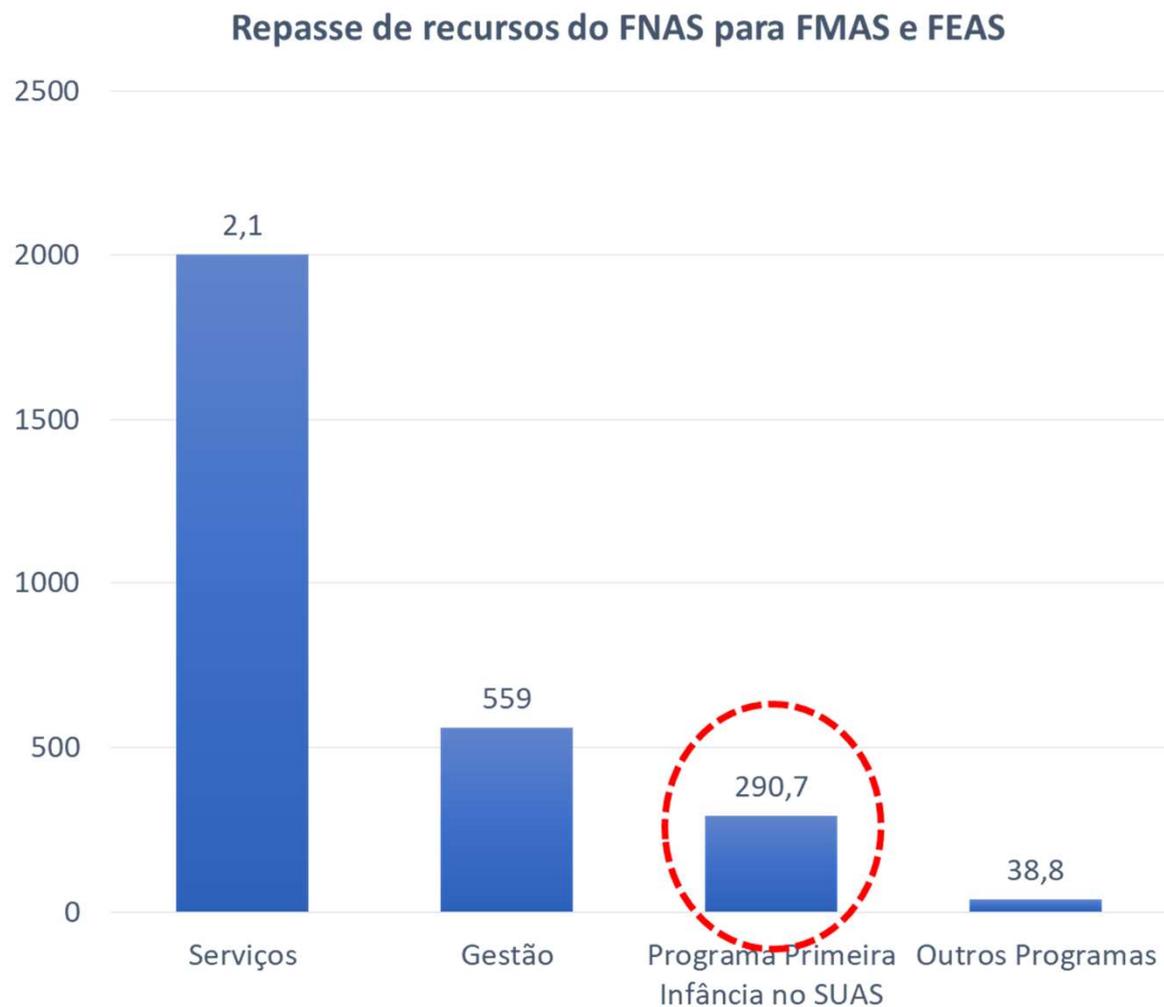
fonte: FNS/MC – Dez/2019.

GRUPO/BLOCO	EXERCÍCIO DE 2017	EXERCÍCIO DE 2018	TOTAL REPASSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	EXERCÍCIO DE 2019	TOTAL REPASSADO
SERVIÇOS					
BLOCO PSB	73.453.739,69	292.610.172,67	366.063.912,36	622.961.912,24	989.025.824,60
BLOCO MÉDIA E ALTA COMPL	14.299.368,99	103.010.962,41	117.310.331,40	222.619.327,00	339.929.658,40
TOTAL SERVIÇOS	87.753.108,68	395.621.135,08	483.374.243,76	845.581.239,24	1.328.955.483,00
GESTÃO					
BLOCO IGDBF		44.121.355,40	44.121.355,40	458.821.021,14	502.942.376,54
BLOCO IGDSUAS	2.454.783,70	4.139.746,85	6.594.530,55	9.737.455,67	16.331.986,22
TOTAL GESTÃO	2.454.783,70	48.261.102,25	50.715.885,95	468.558.476,81	519.274.362,76
PROGRAMAS					
ACESSUAS		470.000,00	470.000,00		470.000,00
AEPETI	2.354.900,00	1.337.000,00	3.691.900,00	1.104.100,00	4.796.000,00
BPC ESCOLA		1.102.800,00	1.102.800,00		1.102.800,00
CALAMIDADES		209.036,00	209.036,00	3.057.348,48	3.266.384,48
CRIANÇA FELIZ		42.050.263,75	42.050.263,75	249.426.976,80	291.477.240,50
TOTAL PROGRAMAS	2.354.900,00	45.169.099,75	47.523.999,75	253.588.425,28	301.112.425,00
SIGTV					
SIGTV	722.400,00	10.628.182,17	11.350.582,17	31.015.914,00	42.366.496,14
TOTAL GERAL	93.285.192,38	499.679.519,25	592.964.711,63	1.598.744.055,33	2.191.708.766,90

REPASSES DO FNAS PARA FMAS E FEAS - 2018 (R\$)

Serviços	2.000.949.700,82
Gestão	559.002.102,05
Primeira Infância no Suas	288.577.597,82
Expansão PPI	1.395.000,00
PPI Kit Conecta	749.600,00
AEPeti	9.255.200,00
AcesSuas Trabalho:	28.230.000,00
BPC na Escola:	1.274.560,00

Fonte: Ministério da Cidadania, RI SOCIAL/Nov/2019



ESTÁ EM PROCESSO A RUPTURA DA LÓGICA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO SUAS

- Retorno de emendas parlamentares como forma de garantir recursos;
- Ruptura com a lógica do repasse automático e regular, fundo a fundo;
- Legislativo assume função de garantir recursos e formular políticas (Agenda Social);
- Regulação da Portaria nº 2.362/19 sem pactuação e propostas de repactuação do SUAS.



Gestores denunciam **REDUÇÃO DE RECURSOS** na Assistência Social

CONGEMAS E FONSEAS denunciam, em nota conjunta, a redução de recursos para a Assistência Social, por meio da portaria 2.362/19 do Ministério da Cidadania, e reivindicam medidas urgentes de parlamentares e do executivo federal, para a garantia da manutenção da atual rede de serviços prestados à população mais pobre e com direitos violados no Brasil. CONFIRA!



COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES
MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

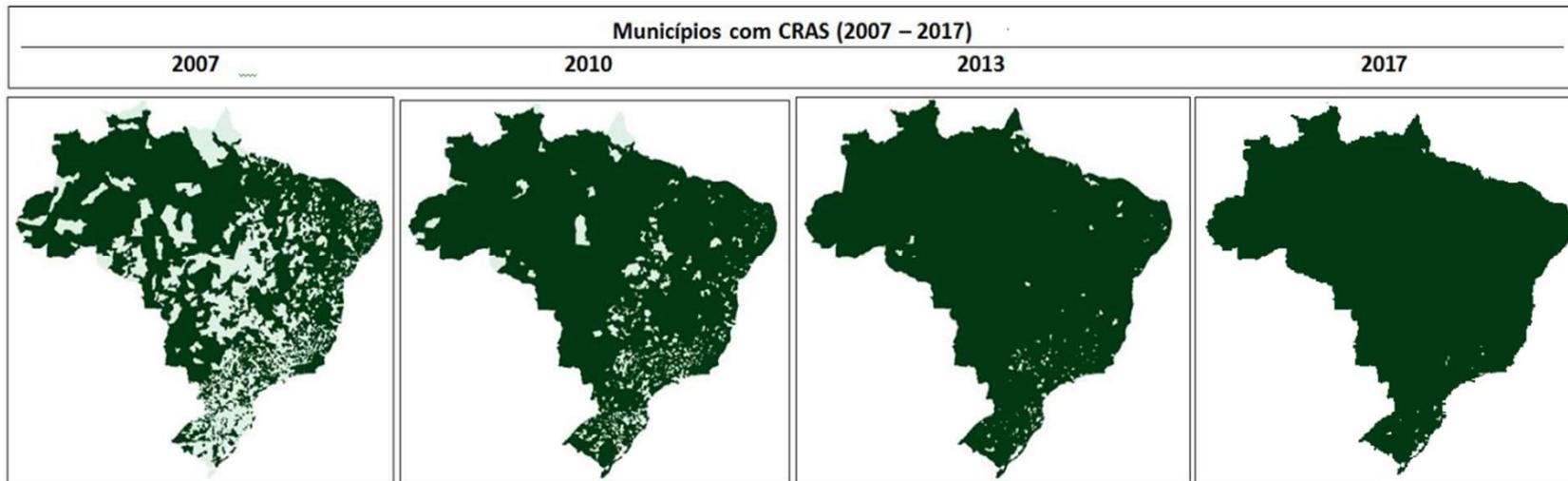
Fonseas

Fórum Nacional de Secretários(as) de Estado da Assistência Social



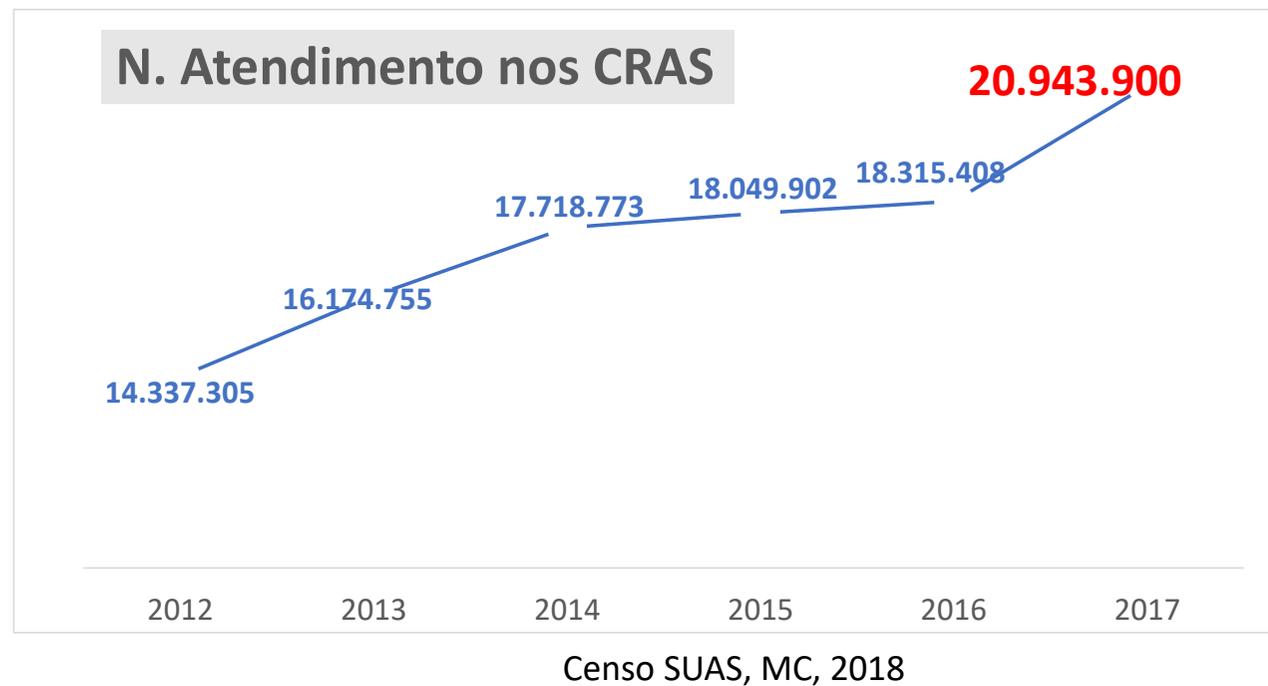
- O governo federal está retirando recursos dos municípios e da população!
- Com esta regulação muitos serviços serão descontinuados, equipamentos fechados.
- Gestores exigem a revogação da Portaria, pagamento de recursos devidos, orçamento de 2,7 bi.

- O CONGEMAS e o FONSEAS se posicionaram, no âmbito da Comissão Intergestores Tripartite, pela **revogação imediata da Portaria 2.362/19;**
- As parcelas repassadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social, ou seja recursos de responsabilidade do governo federal, sofreram reduções entre 30 e 40% no presente exercício;
- A Portaria tem efeito redutor **de recursos, equalizados conforme disponibilidade orçamentária anual**, em detrimento da garantia constitucional e legal;
- A maioria dos **muitos municípios de pequeno porte dependem dos repasses continuados.**



Embora tenha ocorrido ampla cobertura de serviços, especialmente de CRAS, existem vazios protetivos e descontinuidade nas estratégias que assegurem diversidades e vulnerabilidades.

A ampliação de demanda está relacionada com aumento da desigualdade.



CENÁRIO DE AGRAVAMENTO DA QUESTÃO SOCIAL E DAS VIOLAÇÕES

Síntese de Indicadores Sociais

Extrema pobreza atinge 13,5 milhões de pessoas e chega ao maior nível em 7 anos

Editorial: Estatísticas Sociais | Carmen Wany | Arto: Brisa 010

09/11/2019 10:00 | Última atualização: 07/11/2019 09:43



Agência de Notícias - IBGE

- Aumento da pobreza, da fome, do trabalho infantil e de outras violações;
- Aumento do desemprego e aprofundamento da desigualdade social, de gênero e étnico-racial;

CENÁRIO DE AGRAVAMENTO DA QUESTÃO SOCIAL E DAS VIOLAÇÕES

Assassinatos de jovens negros no Brasil aumentam 429% em 20 anos

ALEXANDRE PUTTI 17 DE ABRIL DE 2019



Agência de Notícias - IBGE

Sinais do aumento de feminicídios. Por que elas são mortas?

Se nós, homens, fôssemos sinceros, deveríamos aceitar que criamos para as mulheres e os negros um mundo de excluídos



JAN ARIAS

3 OCT 2019 - 21:10 BRT



Ad closed by Google

Report this ad

Why this ad? ⓘ

- Aumento do feminicídio, genocídio, LGBTfobia, violência contra defensores;
- Aumento da violência e de mortes violentas contra população em situação de rua, povos indígenas, população periférica, jovens negros.

PAUTAS RECORRENTES E DEMANDAS NO SUAS

- **Orçamento e Cofinanciamento federal: repasses continuados; manutenção da rede; garantia do custeio de serviços essenciais;**
- **Expansão se serviços socioassistenciais, com regularidade nos repasses;**
- **Fortalecimento e implantação da atuação intersetoriais, dos programas que fortalecem serviços (PETI; AcesSuas Trabalho; atendimento ao migrante; atingidos por situações de desastre, violência contra mulheres, entre outros);**
- **Encaminhamento de agendas congeladas (custo de serviços; acolhimento para demais públicos; relação com sistema de justiça; regulação de níveis de gestão; serviços não cofinanciados; entre outras)**

SOBRE O INSS DIGITAL E BPC

- O número de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada ampliou 96% no período de implantação do SUAS, da expansão do acesso pelo Estatuto do Idoso, da retomada do cargo de Assistente Social e de concurso público;
- Mais de 4,6 milhões de pessoas idosas e pessoas com deficiência acessam o BPC, com impactos sociais e econômicos, na proteção das famílias e no desenvolvimento das cidades;
- O Congemas tem pautado a precarização do INSS, as barreiras no acesso pelo INSS digital, os impactos para o CRAS, os efeitos das contrarreformas trabalhista e previdenciária;

SOBRE O INSS DIGITAL E BPC

- **A Medida Provisória nº 905/2019, oferece barreiras no acesso e inviabiliza direitos e benefícios sociais, contribuindo para o aprofundamento da desigualdade e o aumento da desproteção social;**
- **A extinção do Serviço Social, área de atuação de um número significativo de assistentes sociais, trará impactos negativos no acessos aos direitos previdenciários e ao BPC;**
- O Serviço Social é uma das poucas áreas que ainda prestam atendimento presencial à população nas Agências do INSS.

SOBRE O INSS DIGITAL E BPC

- **Os CRAS estão sendo demandados para acesso ao BPC** sem qualquer pactuação e viabilização de condições financeiras e operacionais;
- **O Congemas tem pautado a cooperação entre INSS e Prefeituras** para descentralização do atendimento sem pactuação nas instâncias do SUAS; os efeitos do acesso ao INSS Digital considerando o público da Assistência Social; a manutenção do Serviço Social no INSS e do atendimento presencial;

É preciso fortalecer as ações em defesa da Seguridade Social universal, pública e integrada.

SOBRE O PACTO FEDERATIVO E PEC Nº 187/19

- **A PEC propõe a extinção de todos os 248 Fundos Públicos infra constitucionais** no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios hoje existentes no país;
- A PEC não afeta os fundos previstos nas respectivas Constituições e Leis Orgânicas de cada um dos Entes Federados, bem como no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, sendo apenas afetados aqueles criados por lei;
- O superávit financeiro das fontes de recursos dos fundos públicos, apurados ao final de cada exercício, será destinado à amortização da dívida pública do respectivo ente;

PACTO FEDERATIVO E PEC Nº 187/19

- Conforme os dados oficiais, há **241 fundos infraconstitucionais (ou legais) sujeitos à extinção;**
- Os Fundos Públicos mencionados na PEC 187/19 dizem respeito a *fundos especiais de natureza contábil*, que são ferramentas de gestão já previstas na Lei 4.320/1964;
- **Dentre os 241 fundos destaca-se os destinados a *políticas sociais*: seguridade social e educação;**
- **Os fundos atendem às necessidades fundamentais de áreas prioritárias para o desenvolvimento econômico e social do Brasil;**

TRANSFERÊNCIAS DO FNAS - 2018

- Os argumentos da PEC não justificam a extinção dos fundos existentes, tendo em vista, inclusive, as prioridades Constitucionais;
- Os fundos públicos são indispensáveis para a prestação de serviços nas cidades, para a composição das receitas dos municípios;
- O FNAS transferiu cerca de R\$ 2,5 bilhões para política de assistência social aos municípios;

É preciso priorizar o debate e a incidência política sobre o Pacto Federativo proposto.

Municípios por Estado	Transferências FNAS
Acre	14.732.864
Alagoas	54.738.810
Amazonas	47.892.446
Amapá	6.235.634
Bahia	251.091.688
Ceará	171.106.409
Espírito Santo	34.509.309
Goiás	75.464.131
Maranhão	132.782.761
Minas Gerais	272.702.777
Mato Grosso do Sul	36.235.020
Mato Grosso	44.015.264
Pará	122.756.632
Paraíba	106.643.314
Pernambuco	150.177.124
Piauí	67.236.145
Paraná	117.960.552
Rio de Janeiro	128.065.775
Rio Grande do Norte	68.662.528
Rondônia	8.613.225
Roraima	9.336.596
Rio Grande do Sul	118.175.036
Santa Catarina	59.646.086
Sergipe	33.434.502
São Paulo	296.499.886
Tocantins	27.542.336
Total	2.456.256.848

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Elaboração própria

AGENDA DE LUTAS UNIFICADAS PELO SUAS

- Retomar o Pacto de Aprimoramento do SUAS, com visibilidade das desproteções, demandas e respostas;
- Fortalecer as instâncias do SUAS e criação de novos espaços de participação;
- Reafirmar e defender as bases do Suas: fundo a fundo; transparências; gestão do trabalho; pacto de aprimoramento;
- Defender os serviços e benefícios, a universalização da cobertura.



AGENDA DE LUTAS UNIFICADAS PELO SUAS

- Fortalecimento da **AGENDA POLÍTICA!**
- Ampliar incidência política junto aos **prefeitos/as; governadores; parlamentares; consórcios; frentes; redes.**
- Popularizar o **SUAS** junto à **sociedade s** e ampliar a **defesa dos impactos dos serviços e benefícios na vida da população.**



AGENDA DE LUTAS UNIFICADAS PELO SUAS

- O Congemas tem pautado a centralidade do **Orçamento e do Financiamento Público** para a **Assistência Social**, nas instâncias do SUAS e espaços de articulação política;
- Diversas ações têm sido realizadas em defesa do SUAS, dos municípios e da população atendida;
- É preciso fortalecer o CONGEMAS como uma força política e ampliar incidências!

AGENDA DE LUTAS UNIFICADAS PELO SUAS

- Consolidar o SUAS a partir do II Plano Decenal;
- Garantir o pleno funcionamento das instâncias do SUAS;
- Garantir o restabelecimento das bases do SUAS
 - comando único, repasse automático e regular fundo a fundo; pactuações e expansão qualificada; instâncias em pleno funcionamento; serviços tipificados, regulações;
- Manter serviços, expandir para enfrentar desproteções, violações e desigualdade;
- Aprimorar instâncias, instrumentos de gestão e atuação intersetorial.

Implementar Agenda de Lutas da CNAS, com defesa da plena institucionalidade e organização do SUAS, dos direitos conquistados, da Seguridade Social Pública, do Estado Democrático de Direito.



Conferência Nacional Democrática de Assistência Social

"Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social"

Carta da Conferência Nacional Democrática de Assistência Social

AGENDA DE LUTAS



cndas2019 cndasbr cndasbr



Intensificar mobilizações e articulações nacionais, regionais e locais (frentes, fóruns e incidência política);

O CONGEMAS, os COEGEMAS e os gestores municipais, compõem uma força social e política em defesa do SUAS, das cidades e da população!





**XXI ENCONTRO NACIONAL CONGEMAS
BELÉM/PARÁ - 7 A 9 DE AGOSTO DE 2019**



- Realizar Encontros Regionais e Nacionais com fortalecimento da Agenda do SUAS!
- Realizar um retrato do grau de proteção e desproteção no Brasil.
- Incidir na agenda política e amplia interlocuções em todo o Brasil!

O Direito à Assistência Social e ao SUAS são conquistas sociais, produzidas no âmbito do Estado Democrático de Direito, a partir de processos de pactuações e deliberações, de um pacto social e federativo.

O funcionamento e a universalização do SUAS dependem de orçamento público, de cooperação interfederativa e de participação social.



**COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES
MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DEFENDER A SEGURIDADE SOCIAL E O SUAS É
PROTEGER O POVO BRASILEIRO, POR CIDADES MAIS
JUSTAS, HUMANAS E DEMOCRÁTICAS!**

Obrigada!

Andréia Everton Lauande

Presidenta do CONGEMAS

Contato:

congemastemporario@gmail.com

(61) 3322-0253